



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

2.3 Presente informação n.º 69, contendo minuta de acordo de execução de delegação das competências nas freguesias, previstas nas alíneas a), b), c), e) e f), do n.º 1, do artigo 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vulgo Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico (RJALEIAA), que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar nos termos propostas e submeter à apreciação do órgão deliberativo.

O Sr. Vereador João Manuel da Costa apresentou a presente declaração de voto:

Congratula-se com o facto de finalmente poder ver concretizadas as transferências financeiras para às Juntas de Freguesia.

O Sr. Vereador António Joaquim Fernandes apresentou a presente declaração de voto:

Considera um valor reduzido e não igualitário, acrescido do facto de estarem obrigados a muitas exigências.

O Sr. Vereador Manuel Adérito Figueira apresentou a presente declaração de voto:

Tendo em atenção as condições económicas gostaria que as verbas fossem superiores, congratula-se com a medida.

2.4 Presente informação n.º70, referente a relatório de despesas em prestação de serviços, ao abrigo da autorização genérica, dada por deliberação do órgão executivo em 6 de novembro de 2013, da Câmara Municipal no Presidente da Câmara, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Tomada conhecimento.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

2.5 Presente informação n.º71, referente à listagem de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica dada por deliberação do órgão deliberativo, em 13 de novembro de 2013, pela Assembleia Municipal à Câmara Municipal, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Tomado conhecimento e aprovado por unanimidade, submeter à apreciação do órgão deliberativo.

2.6 Presente informação n.º 72, contendo proposta referente à reestruturação orgânica, competências das unidades orgânicas e regulamento dos cargos de direção intermédia de 3.º grau, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Aprovado por maioria, com os votos contra do Sr. Vereador eleito pelo Partido Socialista, António Joaquim Fernandes, e do Sr. Vereador eleito pelo Movimento MAIS, Miguel Rodrigues, aprovar a presente proposta e remeter à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos da alínea a), c) e d), do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.

O Sr. Vereador Miguel Rodrigues apresentou a presente declaração de voto:

“Logo após a tomada de posse, no final de 2013, o novo executivo permanente apressou-se a alterar a estrutura orgânica da Câmara, com o argumento de que a organização dos serviços era “pesada”.

Foram então reduzidas as divisões municipais existentes, no número de cinco, para quatro divisões.

Foi então anunciado que essa nova organização assentava numa “nova atitude” e uma nova “atitude de gestão”.

Decorridos nove meses da entrada em vigor da nova estrutura orgânica, este executivo dá o dito pelo não dito e passa ao aumento de quatro para cinco divisões.

As subunidades orgânicas passam agora de 6 para 22, o que revela um número que se não pode compreender, nem tem suporte nos recursos humanos atuais.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Tive ocasião de classificar a anterior alteração à estrutura orgânica como “precipitada”. O tempo deu-me razão, porque nove meses depois este executivo vem com mais uma alteração que em muito contraria a anterior estrutura já elaborada por este atual executivo. Analisando esta proposta de estrutura e o organograma, não se percebe qual o critério objetivo? Por um lado concentra-se numa só divisão a parte financeira e administrativa, mas ao mesmo tempo divide-se as obras e o urbanismo (que antes estavam concentrados) criando mais um cargo dirigente.

Está por demonstrar que esta estrutura com 5 chefes de divisão, seja menos onerosa para o erário municipal. Também se não percebe a discriminação que se prevê entre esses dirigentes: um deles de 2.º grau e todos os outros de 3.º grau. Porquê essa diferenciação? Não têm as várias divisões a mesma dignidade? A parte administrativa vale mais que o urbanismo, ou as obras, ou a parte social, educação e cultura? Não se compreende.

Este executivo, não obstante estar em funções há cerca de um ano, ainda não começou a governar, entretido que anda desde a tomada de posse com uma mudança interna de cadeiras que vai subsistindo.

A postura errática deste executivo em matéria de recursos humanos, é geradora de instabilidade, insegurança e denota claro desgoverno e completa falta de visão estratégica deste atual executivo permanente.

Ainda por cima, em mais um processo fechado e autista. As possibilidades de sucesso da revisão de uma estrutura de recursos humanos serão tanto maiores quanto mais participado, e partilhado, for o processo da sua elaboração, através do envolvimento das chefias e dos trabalhadores, se esta matéria fosse abordada com a necessária responsabilidade e profundidade.

Acresce que não está demonstrado que mais esta alteração permita maior eficiência e operacionalização dos serviços camarários. O que motiva esta alteração, tal como a anterior, é uma espécie de acerto de contas com a anterior gestão camarária, nomeadamente ao nível do pessoal dirigente da autarquia.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Patrimónia Natural

Este executivo esgota-se na gestão de questões pessoais, não se vislumbrando qualquer visão estratégica para o bem do Município, nem a definição de prioridades claras”.

O Sr. Vereador António Joaquim Fernandes apresentou a presente declaração de voto:

Salientou não ser nada de pessoal, mas constata que de cada vez que existem alterações, historicamente e no seu entende, não há resultados. No ano passado criaram uma super divisão dizendo até que criaram um barco demasiado grande. Na tal dança das cadeiras, pessoas foram sacrificadas, pelo que concorda com a mobilidade e a rotatividade. Pretende-se que as coisas sejam bem pensadas e equilibradas, entende a oportunidade que se quer dar aos jovens.

Todavia, considera que existiram várias confusões, não tendo havido melhoria, sim mais intromissão da parte técnica na parte política pelo que considera que o Sr. Vice-Presidente tem meter ordem nas reuniões. Assim, não concorda com esta mudança. No seguimento do que ouviu que os visados foram consultados, não acredito que tenham concordado em ganhar menos.

Considera que vai haver ressentimentos porque criaram departamentos especiais, não se podendo por isso exigir uma competência saudável, quando existem tais diferenças.

Nota-se que as coisas não estão a funcionar bem. Mais, todas as alterações feitas não tiveram resultados.

Ao nível do Mapa de Pessoal, considera que a dimensão desta casa é pequena para tantas mudanças em tão pouco tempo. Nunca se pode sacrificar uns em prol de outros.

O Sr. Vereador Manuel Adérito Figueira apresentou a presente declaração de voto:

“Por vezes as pessoas falam sem saber ou sem conhecer os factos. Andou a debater-se durante anos, mas na realidade só se meteram doutores e engenheiros. Nos dias de hoje a câmara tem necessidade urgente de ter trabalhadores a operar na rua. Disse toda a vida que a organização da câmara municipal dever ser total, em pleno pelo órgão executivo, pelo que



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

não se pronuncia. Assim, quem tem o poder deve usá-lo, pois nunca concordou que opinassem na gestão autárquica”.

O Sr. Vereador João Manuel da Costa apresentou a presente declaração de voto:

“Espera que as alterações sejam para melhorar os serviços e desempenho, na certeza que os procedimentos concursais que, por ventura, venham a ser desenvolvidos se façam nos termos da lei”.

O Sr. Vice-presidente apresentou a presente declaração de voto:

“Considera-se um adepto da mobilidade porque gera aumento de valências e conhecimentos”.

2.7 Presente informação n.º73, referente a proposta de pacote fiscal 2015- Derrama, Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) e participação variável de 5% no IRS, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador eleito pelo Movimento MAIS, Miguel Rodrigues, e do Sr. Vereador eleito pelo Partido Socialista, António Joaquim Fernandes, conforme a proposta e remeter à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos da lei.

O Sr. Vereador Miguel Rodrigues apresentou a presente declaração de voto:

“Este atual executivo permanente invoca os compromissos assumidos no Plano de Ajustamento Financeiro no âmbito do PAEL para fixar os impostos municipais no máximo. Mas já não atende a esses compromissos antes de tomar medidas que oneram o erário municipal sem justificação, como é o caso dos concursos para criação de novos lugares de técnicos superiores que nesta reunião de Câmara são propostos.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Ou seja, na perspetiva deste atual executivo camarário, os sacrifícios devem ser apenas suportados pelos munícipes, porque na sua atuação e na gestão corrente da Câmara não tem dado o exemplo, esvaziando totalmente o seu discurso inicial de contenção e rigor no uso dos dinheiros públicos”.

O Sr. Vereador António Joaquim Fernandes apresentou a presente declaração de voto:

“Os sacrifícios são sempre para a população em geral”.

O Sr. Vereador Manuel Adérito Figueira apresentou a presente declaração de voto:

“Porque a Lei assim obriga”.

O Sr. Vereador João Manuel da Costa apresentou a presente declaração de voto:

“Porque a Lei assim obriga”.

2.8 Presente informação n.º 75, contendo projeto de adjudicação e minuta do contrato, referente ao procedimento para “Aquisição de Serviços de Auditoria Externa Câmara Municipal de Alijó”, para apreciação, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Aprovado por maioria com os votos contra do Sr. Vereador eleito pelo Partido Socialista, António Joaquim Fernandes, e dos Srs. Vereadores eleitos pelo Movimento MAIS, Miguel Rodrigues e Manuel Adérito Figueira, tendo o Sr. Presidente da Câmara em exercício, usado o voto de qualidade, adjudicar o serviço em causa, assim como a minuta do contrato, conferindo-se poderes de outorga do mesmo ao Sr. Vice-Presidente.

Os Srs. Vereadores Miguel Rodrigues, Manuel Adérito Figueira e Joaquim António Fernandes apresentaram a presente declaração de voto:



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

A decisão tomada foi com base nas considerações já feitas sobre esta matéria.

2.9 Presente informação n.º 114, referente a um pedido de concessão da banca n.º 23, no Mercado Municipal de Alijó, para venda de produtos hortícolas, em que é requerente a Sr.ª Ilda Ferreira Mascarenhas Araújo, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a concessão da banca n.º 23, mediante o pagamento do valor da adjudicação, no montante de 60,00€.

2.10 Presente informação n.º 117, propondo que seja determinado um horário de funcionamento para as lojas comerciais de venda ao público inseridas no Mercado Municipal de Alijó, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, remeter aos serviços técnicos para apresentar uma proposta, tendo em consideração todos os aspetos legais e de funcionamento, inclusive da própria estrutura do Mercado Municipal.

2.11 Presente informação n.º 74, propondo a abertura de procedimentos concursais comuns para preenchimento de postos de trabalho.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, levar a presente proposta à próxima Reunião de Câmara (extraordinária).

2.12 Presente informação n.º 75, informando que é necessário efetuar a modificação orçamental n.º 10, que se traduz na revisão ao orçamento da despesa n.º 1 e ao Plano plurianual de Investimento n.º 1, no valor de €2.500,00 correntes e €108.000,00 de capital, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador eleito pelo Movimento MAIS, Miguel Rodrigues, a presente modificação orçamental. Mais foi deliberado submeter à



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), para apreciação técnica, de acordo com a alínea b) da n.º 1 do art.º 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28/08 e, posteriormente, remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

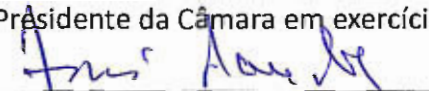
2.13 Presente informação n.º77, contendo proposta de documentos previsionais (Orçamento e Grandes Opções dos Planos), para o exercício económico de 2015, o qual importa em 25.737.250,08€, elaborado pela Câmara Municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 54/99, de 22/02, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14/02, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

Deliberação: Aprovada por unanimidade, levar a presente proposta à próxima Reunião de Câmara (extraordinária).

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 19 de setembro de 2014

O Presidente da Câmara em exercício



José Rodrigues Paredes